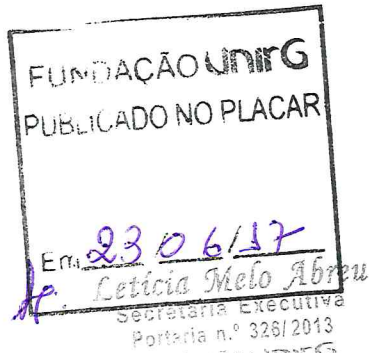


PORTARIA Nº. 375 /2017, DE 23 DE junho DE 2017.



“Dispõe sobre a prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria n.º 422/2017, onde prorrogou a Licença para Tratar de Interesses Particulares;

CONSIDERANDO o Despacho n.º. 474/2017, advindo da Presidência, consubstanciado ao proc. n.º. 2013.02.000177;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **VÁGMO PEREIRA BATISTA**, Matrícula nº 1514, Professor Assistente I, no período de 01/08/2017 a 31/01/2018, não havendo prorrogação, devendo o mesmo antes do seu término, manifestar seu interesse de retorno a esta I.E.S ou adotar outras providências que entenda pertinente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de Agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de junho de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013